



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Santa Cruz de Salinas/MG. Às dezoito horas do dia vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e dois, reuniram no Plenário da Câmara, os vereadores Aguinaldo Sebastião da Costa, Adineia Amaral Costa Sousa, Aldeir Martins de Sá, Anilson Rodrigues de Souza, Florecy Leandro da Silva, Hêlio Pereira da Penha, Manoel Teixeira da Cruz, Suely de Sousa Oliveira e Vilmar Lima da Silva. O Presidente Aldeir Martins de Sá sob a proteção de Deus e em nome do povo de Santa Cruz de Salinas declarou aberta esta sessão. Em seguida convidou a todos para se posicionarem para execução do Hino Nacional. Inicialmente foi feita a chamada estando presentes todos os vereadores. Logo após a vereadora Adineia fez a oração. Posteriormente foram lidas as correspondências sendo: Ofício nº 21710/2021 da Coordenadoria de Pós-Deliberação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que encaminha parecer prévio sobre as Contas do Município de Santa Cruz de Salinas, exercício de 2018, datado de 09 de dezembro de 2021 e recebido em 17 de dezembro de 2021; Memorando nº 001 de autoria dos vereadores Adineia Amaral Costa Sousa, Anilson Rodrigues de Souza e Hêlio Pereira da Penha solicitando do senhor presidente convocação de reunião extraordinária; Ofício nº 002 do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal intimando a senhora Aline Teixeira a comparecerem reunião extraordinária a realizar-se na Câmara Municipal de Santa Cruz de Salinas, na qual seria apreciado, pelo Plenário, o Processo de julgamento de contas do Executivo nº 001/2021, 22 de Setembro de 2021, relativo às contas Municipais de Santa Cruz de Salinas do exercício de 2019; Ofício nº 003/2022 do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, datado de 21 de janeiro de 2022, intimando a Senhora Aline Teixeira do cancelamento da Reunião Extraordinária que ocorreria em 21/01/2022, bem como da redesignação da reunião que apreciará o Processo de Julgamento de Contas do Executivo nº 001/2021, de 22 de setembro de 2021, relativo às Contas Municipais de Santa Cruz de Salinas, do exercício 2019, para a reunião Ordinária que ocorrerá no dia 28 de janeiro de 2022, e ainda, neste ofício, lhe foi concedido oportunidade para sustentação oral no procedimento de julgamento da Prestação de Contas,



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

pessoalmente ou por advogado, considerando que, apesar das contas terem recebido parecer favorável do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, o Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas opinou, em sua maioria, pela reprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas, referente ao exercício de 2019, em virtude de inconsciências encontradas, e ainda frisando, no mesmo ofício, que apesar da recusa da Sra. Aline Teixeira em receber a citação/intimação do Processo de Julgamento de contas, oportunidade em que lhe foi entregue cópia de todo o processo, o procedimento continuará a disposição da mesma para análise ou aquisição de cópia. Logo após, dando início a ordem do dia, foi lido em plenário o Parecer Conclusivo emitido pela Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e o projeto de Decreto Legislativo 001 de 17 de janeiro de 2022 que "Reprova as Contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas, referente ao exercício financeiro de dois mil e dezenove". Na sequência o senhor presidente colocou o projeto de Decreto Legislativo supra citado em primeira e segunda discussão. Os Vereadores Manoel Teixeira da Cruz e o Vereador Aguinaldo Sebastião da Costa utilizaram da palavra para solicitar alguns esclarecimentos, o que foi prontamente atendido pelo Presidente. Logo após colocou em votação nominal por ordem de chamada. Findo a votação verificou-se o seguinte resultado: Os vereadores Adíneia Amaral Costa Sousa, Anilson Rodrigues de Souza, Aldeir Martins de Sá, Florecy Leandro da Silva, Helio Pereira da Penha, Suely de Sousa Oliveira e Vilmar Lima da Silva, manifestaram favoravelmente ao projeto de Decreto Legislativo e ao parecer da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, o Vereador Aguinaldo Sebastião da Costa e absteve da votação e o vereador Manoel Teixeira da Cruz foi declarado impedido de votar, considerando o seu impedimento pessoal, por ser tio da ex-prefeita Aline Teixeira, consumando resultado final de 7(sete) votos favoráveis, 1(uma) abstenção e 1(um) impedimento, restando aprovado o Projeto de Decreto Legislativo 001 de 17 de janeiro de 2022, consequentemente declarado Reprovada as Contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas referente ao



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

exercício de 2019, atendendo a disposição legal de no mínimo 2/3(dois terços) dos votos para mudarem o parecer prévio do Tribunal de Contas. Na sequência foi promulgado e lido em plenário o Decreto Legislativo nº 049 de 28 de janeiro de 2022 que "Reprova as contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas, referente ao exercício financeiro de dois mil e dezenove". Ainda na ordem do dia, foi apreciado o Projeto de lei nº 002 de 18 de janeiro de 2022, que "Dispõe sobre o reajuste do salário base dos servidores do Magistério da Educação básica do Município e dá outras providências", colocado em duas discussões e duas votações, sendo aprovado por unanimidade, com oito votos favoráveis. Também foi apreciado o Projeto de lei nº 003 de 18 de janeiro de 2022, que "Dispõe sobre o reajuste do salário mínimo no âmbito do Município de Santa Cruz de Salinas e dá outras providências", colocado em duas discussões e duas votações, sendo aprovado por unanimidade, com oito votos favoráveis. Ainda nesta reunião, foi apreciado o Projeto de Lei nº 005 de 19 de janeiro de 2022, que "Dispõe sobre a atualização monetária dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Santa Cruz de Salinas e dá outras providências", colocado em duas discussões e duas votações, sendo aprovado em primeira votação por 7(sete) votos favoráveis e 1(uma) abstenção, do Vereador Manoel Teixeira da Cruz, e na segunda votação foi aprovado por unanimidade, com oito votos favoráveis. Houve também a apreciação do Projeto de Resolução nº 001 de 19 de janeiro de 2022, que "Dispõe sobre o reajuste de vencimento dos Servidores da Câmara Municipal de Santa Cruz de Salinas, e dá outras providências" colocado em duas discussões e duas votações, sendo aprovado por unanimidade, com oito votos favoráveis. Em prosseguimento a sessão foram lidos em plenário e passados para as comissões competentes as seguintes matérias protocoladas nesta casa, sendo: Projeto de lei nº 001 de 18 de janeiro de 2022, que "Dispõe sobre a criação de cargo e abertura de vagas para provimento junto a Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas-MG e dá outras providências"; Projeto de lei nº 004 de 18 de janeiro de 2022, que "Dispõe sobre a criação de cargos em caráter efetivo para a Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências" e a Prestação de Conta da Prefeitura

Aguiar



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Municipal de Santa Cruz de Salinas, relativa ao exercício de 2018. Na sequência foram lidas a Moção nº 001 de autoria do vereador Hélio Pereira da Penha solicitando que seja consignado na ata desta sessão um voto de profundo pesar pelo falecimento do senhor Alcides Gomes da Rocha e a Moção nº 002 de autoria do vereador Hélio Pereira da Penha e da vereadora Suely de Sousa Oliveira, solicitando que seja consignado na ata desta sessão um voto de profundo pesar pelo falecimento da senhora Daiane Maria de Jesus Alves que foram aprovadas por unanimidade. Na sequência foram lidos os requerimentos nº 001/2022, de autoria do Vereador Florecy Leandro da Silva e coautoria de mais 5(cinco) vereadores, que solicitou a implementação de novas medidas de combate à proliferação ao Coronavírus, e o requerimento nº 002/2022, de autoria do Vereador Vilmar Lima da Silva, que solicitou a disponibilização de monitoras durante a realização do transporte escolar de crianças e adolescentes, sendo ambos aprovados por unanimidade. Na parte final da reunião, passada a palavra franca, utilizaram da mesma os Vereadores: Manoel Teixeira da Cruz, Aguinaldo Sebastião da Costa, Florecy Leandro da Silva, Hélio Pereira da Penha, Suely de Sousa Oliveira, Vilmar Lima da Silva e Aldeir Martins de Sá. Para constar foi lavrada a presente ata que após lida e discutida se aprovada será assinada por todos os vereadores presentes. Santa Cruz de Salinas/MG, 28 de Janeiro de 2022.

Presidente: *[Assinatura]*

Vice-presidente: *[Assinatura]*

Secretário: *[Assinatura]*

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]